

Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

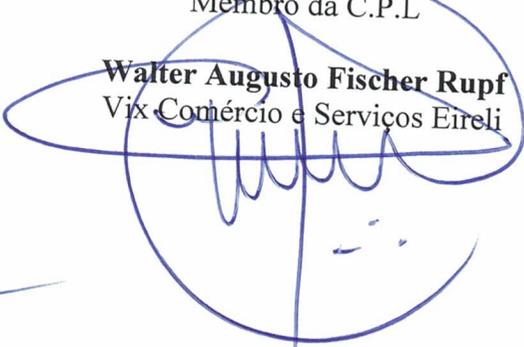
**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 012/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e a abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Concorrência n° 012/2018, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição futura de material de limpeza, artigos de higiene, utensílios e outros. Compareceram ao protocolo do município para protocolizar os envelopes as empresas: **ALMS Clean indústria e Comércio Eireli, Vix Comércio e Serviços Eireli, Licitando Comércio e Serviços Ltda, RFL Comercial Ltda, Nova Crist, J M Mercher Comercial Du Rei, JB Comércio e Serviços Eireli, Atuante Comércio Mag Store Eireli**. Abertos os envelopes contendo a habilitação dos licitantes interessados, a Comissão apurou que as empresas **Vix Comércio e Serviços Eireli, Licitando Comércio e Serviços Ltda, RFL Comercial Ltda, Nova Crist, J M Mercher Comercial Du Rei, JB Comércio e Serviços Eireli, Atuante Comércio Mag Store Eireli** atenderam aos requisitos contidos no Anexo 02 do edital, sendo nesse ato declaradas aptas para a segunda fase do certame. Por sua vez a empresa **ALMS Clean indústria e Comércio Eireli** foi declarada inabilitada pelos seguintes motivos: ausência das cópias do C.P.F e Carteira de Identidade do titular da empresa, balanço patrimonial sem autenticação pela Junta Comercial, declaração de atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal sem a assinatura do titular da empresa, Certidão de Tributos Federais vencida, Certidão da Fazenda Estadual vencida, Certificado de Regularidade do FGTS vencido e finalmente Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida. Considerando que a empresa inabilitada não possuía representante no recinto, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na Imprensa Oficial para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal n° 8.666/93. O citado prazo é de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes contendo as propostas foram rubricados pelos licitantes presentes e permanecerão em poder da C.P.L para serem abertos em momento oportuno. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L

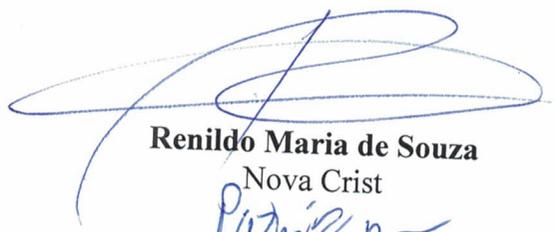

Hastomiro Ponath
Membro da C.P.L


Elsa Roepke
Membro da C.P.L


Walter Augusto Fischer Rupf
Vix Comércio e Serviços Eireli


Ronie Moura
Licitando Comércio e Serviços Ltda


José Maria Mercher
J M Mercher Comercial Du Rei


Renildo Maria de Souza
Nova Crist

Patrick Rosse
JB Comércio e Serviços Eireli





